

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 794/2012, que suspendeu, a partir de 17 de agosto de 2012, as férias da Exma. Sra. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho deste Tribunal, remanescentes do 2º período de 2008, anteriormente marcadas para o período de 1º a 23 de agosto de 2012, ficando 7 (sete) dias para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno
Substituto